



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO:

NOMEAÇÃO E PROVISÃO DE VIGÁRIO EPISCOPAL
DO VICARIATO DA CARIDADE SOCIAL

In meam commemorationem - “em memória de Jesus Cristo”. Aos que esta nossa Provisão virem, paz, saúde e bênção no Senhor. A Palavra de Deus ensina que, no irmão, está o prolongamento permanente do Mistério da Encarnação: “todas as vezes que fizestes isso a um desses pequeninos, que são meus irmãos, foi a mim que o fizestes” (Mt 25,40; cf Francisco, *Evangelii Gaudium*, 179). Por isso, “o serviço da caridade é uma dimensão constitutiva da missão da Igreja e expressão irrenunciável de sua própria essência” (Bento XVI, *Sobre a Natureza Íntima da Igreja*, 996). Assim, com os objetivos de organizar, incentivar, orientar, acompanhar e dinamizar as iniciativas da caridade social na arquidiocese de São Paulo, instituímos o Vicariato Episcopal para a Caridade Social, como expressão do testemunho da fé cristã e da vida nova do Reino de Deus e do seguimento de Cristo. Cabe-nos, agora, nomear e provisionar um Vigário Episcopal para que coordene o Vicariato e promova as iniciativas que lhe são próprias, conforme Regulamento já aprovado. Após ter ouvido sacerdotes, diáconos, leigos e leigas e os Bispos Auxiliares de nossa Arquidiocese, decidimos nomear e provisionar para o cargo de VIGÁRIO EPISCOPAL PARA A CARIDADE SOCIAL o REV.^{MO} CÔN. MARCELO ÁLVARES MATIAS MONGE, do clero desta Arquidiocese. Pedimos ao clero, diáconos, religiosos e religiosas e aos demais membros do santo Povo de Deus, que caminha em São Paulo, a oração e a generosa colaboração com as iniciativas e necessidades do novo Vicariato e com o seu Vigário Episcopal. Este Decreto, revogadas todas as disposições contrárias, entra em vigor no dia 21 de setembro de 2024, festa de São Mateus, Apóstolo e Evangelista. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo no dia 16 de setembro de 2024, memória litúrgica dos mártires São Cornélio e São Cipriano.



+Odilo Card. Scherer
Cardeal Odilo Pedro Scherer
Arcebispo de São Paulo

Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado

Prot...: 1661/24